



PROCESSO N.º	:	17.238-3/2019
PRINCIPAL	:	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV
INTERESSADA	:	LUIZA FATIMA BARROS DA SILVA DUARTE
ASSUNTO	:	APOSENTADORIA
RELATOR	:	AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

RELATÓRIO

1. Trata-se de análise para fins de registro do **Ato n.º 1.211/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 8/3/2019, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **Sra. Luiza Fátima Barros da Silva Duarte**, servidora efetiva no cargo de Professor Educação Básica, Classe “C”, Nível “010”, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no Município de Cuiabá/MT.
2. Em relatório técnico, a 6ª Secretaria de Controle Externo sugeriu o registro do **Ato n.º 1.211/2019** e concluiu pela legalidade da planilha de proventos.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 2.193/2022, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, **opinou** pelo **registro** do **Ato Administrativo n.º 1.211/2019**, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais pela última remuneração.

É o relatório.

Cuiabá/MT, 4 de agosto de 2022.

(assinatura digital)¹

João Batista de Camargo Júnior
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.